



LEI N. 1.713/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais)**, e cria as seguintes despesas na programação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura		
Unidade	004	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Sub-função	367	Educação Especial		
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb		
Atividade	2.629	Manutenção e Encargos com Educação Especial- Fundeb 70%		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.04.00.00.00		Contratação por Tempo Determinado	1 540 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 540 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	1 540 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.000,00
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 540 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	15.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura		
Unidade	004	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Sub-função	367	Educação Especial		
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb		
Atividade	2.630	Manutenção e Encargos com Educação Especial- Fundeb 30%		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	45.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	18.000,00
TOTAL			200.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências
Função	12	Educação
Sub-função	367	Educação Especial
Programa	0008	Educação Transformadora
Atividade	2.630	Manutenção e Encargos com Educação Especial

Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 92529900-90d1-4ebc-95e9-f9566542e1de, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		desenvolvimento do ensino	
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
TOTAL			150.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências		
Função	12	Educação		
Sub-função	367	Educação Especial		
Programa	0008	Educação Transformadora		
Atividade	2.631	Manutenção do PNAE – Educação Especial		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 552 0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 550 0000000 - Transferência do Salário Educação	15.000,00	
TOTAL			18.000,00	

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências		
Função	12	Educação		
Sub-função	122	Educação Especial		
Programa	0008	Educação Transformadora		
Atividade	2.632	Manutenção das Taxas Administrativas - Educação		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
TOTAL			60.000,00	

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com Artigo 43, Parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, ficam anuladas as seguintes dotações:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub-função	361	Educação Especial



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb		
Atividade	2.553	Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental- Fundeb 70%		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 540 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	150.000,00
Total				150.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura		
Unidade	004	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Sub-função	367	Educação Especial		
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb		
Atividade	2.554	Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.04.00.00.00		Contratação por Tempo Determinado	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
Total				200.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências		
Função	12	Educação		
Sub-função	361	Ensino Fundamental		
Programa	0009	Educação Transformadora		
Atividade	2.549	Manut. e encargos com a coord. de Assist. Técnica e Pedagógica		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Total				210.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências		
Função	12	Educação		
Sub-função	361	Ensino Fundamental		
Programa	0008	Educação Transformadora		
Atividade	2.547	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 552 0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 550 0000000 - Transferência do Salário Educação	15.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 92529900-90d1-4ebc-95e9-f9566542e1de, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 92529900-90d1-4ebc-95e9-f9566542e1de, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE



GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.712/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI N. 1.712/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Especial conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, até o limite de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura			
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências			
Função	12	Educação			
Sub-função	361	Ensino Fundamental			
Programa	0008	Educação Transformadora			
Atividade	2.627	Manutenção do Sistema Integral da Escola Municipal			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1 569 0000000	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 569 0000000	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1 569 0000000	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 569 0000000	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 569 0000000	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 569 0000000	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1 569 0000000	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 569 0000000	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 569 0000000	-	Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.000,00
TOTAL					180.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior, o valor de **R\$ 180.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil noventa e quatro reais)**, o repasse dos recursos para o fortalecimento do FTI – Fomento Matr. Tempo Integral - **Sistema Integral da Escola Municipal de Educação**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.713/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI N. 1.713/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação conforme art. 41, Inciso II, da Lei n. 4.320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais)**, e cria as seguintes despesas na programação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura
Unidade	004	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub-função	367	Educação Especial

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 92529900-90d1-4ebc-95e9-f9566542e1de, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb		
Atividade	2.629	Manutenção e Encargos com Educação Especial- Fundeb 70%		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.04.00.00.00		Contratação por Tempo Determinado	1 540 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 540 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	75.000,00
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	1 540 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.000,00
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 540 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	15.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura		
Unidade	004	FUNDEB		
Função	12	Educação		
Sub-função	367	Educação Especial		
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb		
Atividade	2.630	Manutenção e Encargos com Educação Especial- Fundeb 30%		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	45.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	18.000,00	
TOTAL			200.000,00	

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências		
Função	12	Educação		
Sub-função	367	Educação Especial		
Programa	0008	Educação Transformadora		
Atividade	2.630	Manutenção e Encargos com Educação Especial		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00	
TOTAL			150.000,00	

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências		
Função	12	Educação		
Sub-função	367	Educação Especial		
Programa	0008	Educação Transformadora		
Atividade	2.631	Manutenção do PNAE - Educação Especial		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 552 0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 550 0000000 - Transferência do Salário Educação	15.000,00	

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/> para validar as assinaturas.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 92529900-90d1-4ebc-95e9-f9566542e1de, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

				TOTAL	18.000,00
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura			
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências			
Função	12	Educação			
Sub-função	122	Educação Especial			
Programa	0008	Educação Transformadora			
Atividade	2.632	Manutenção das Taxas Administrativas - Educação			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.3.90.47.00.00.00		Obrigações Tributárias E Contributivas	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
				TOTAL	60.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com Artigo 43, Parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64, ficam anuladas as seguintes dotações:

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura			
Unidade	004	FUNDEB			
Função	12	Educação			
Sub-função	361	Educação Especial			
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb			
Atividade	2.553	Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental- Fundeb 70%			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 540 1070000 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	150.000,00	
				Total	150.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura			
Unidade	004	FUNDEB			
Função	12	Educação			
Sub-função	367	Educação Especial			
Programa	0009	Educação Básica Publica - Fundeb			
Atividade	2.554	Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental - Fundeb 30%			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.1.90.04.00.00.00		Contratação por Tempo Determinado	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 540 0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	
				Total	200.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura			
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências			
Função	12	Educação			
Sub-função	361	Ensino Fundamental			
Programa	0009	Educação Transformadora			
Atividade	2.549	Manut. e encargos com a coord. de Assist. Técnica e Pedagógica			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 500 1001000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	
				Total	210.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação Esporte L, Tur e Cultura			
Unidade	005	Gabinete do Secretário e dependências			
Função	12	Educação			
Sub-função	361	Ensino Fundamental			
Programa	0008	Educação Transformadora			
Atividade	2.547	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	1 500 0000000 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	1 552 0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	1 550 0000000 - Transferência do Salário Educação	15.000,00	
				TOTAL	18.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de

27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.714/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI N. 1.714/2026/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos do Art. 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no orçamento vigente, para dispor sobre as ações destinadas à administração não previstas na Lei Orçamentária de 2026.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos especiais por superávit até o montante de **R\$ 2.938.608,53 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos)**, para fazer frente às novas despesas conforme abaixo descrito:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos			
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo			
Função	15	Urbanismo			
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana			
Programa	0014	Infraestrutura para o Desenvolvimento			
Atividade	1.287	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO CONV. N° 0325/2022			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2 701 0000000	-	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	104.552,53
TOTAL					104.552,53

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, , Serviços Públicos e Urbanos			
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo			
Função	15	Urbanismo			
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana			
Programa	0014	Infraestrutura para o Desenvolvimento			
Atividade	1.275	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD - CONV. 2493/2023			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2 701 0000000	-	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.289.914,17
TOTAL					1.289.914,17

Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanos			
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv. Pub. e Urbanismo			
Função	15	Urbanismo			
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana			
Programa	0014	Infraestrutura para o Desenvolvimento			
Atividade	2.520	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte	Detalhamento	Valor
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	2 701 0000000	-	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.544.141,93
TOTAL					1.544.141,93

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso aquele definido nos termos do Art. 43 §1º, inciso I, da Lei 4.320/64 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **anexo** e Extratos Bancários em 31/12/2025, na fonte e detalhamento da fonte de recursos abaixo, de acordo com o Anexo Único da Resolução Normativa 43/2013 itens 7 e 9 do TCE – MT. Serão utilizados os valores relativos aos Convênios:

1. CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO CONV. N° 0325/2022 (CONTA BANCÁRIA: 40.865-4 CANABRAVA SINFRA CALCADAS – BANCO DO BRASIL);
2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD - CONV. 2493/2023 (CONTA BANCÁRIA: 41.608-8 MUN. C. NORTE PAV. P. F. LUZ – BANCO DO BRASIL);
3. CONVÊNIO 0254/2024 – SINFRA (CONTA BANCÁRIA 46.309-4 SINFRA 0254/2024 – BANCO DO BRASIL).
- 4.



Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 92529900-90d1-4ebc-95e9-f9566542e1de, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.